

**PORTARIA Nº 106/2008**

**“Concede gratificação adicional ao servidor municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **FRANCISCO ANTONIO FELICCE**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 07 de maio de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos treze dias do mês de junho 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em: 13.06.2008

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo